ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA NHOATTO, ACOMPANHADO DO RELATOR VEREADOR CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, E DO MEMBRO VEREADOR VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS. ABERTA A REUNIÃO FOI LIDO O PARECER EMITIDO PELO RELATOR CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI AOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI N.º 2181/2025 – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL “DISPÕE SOBRE AÇÕES PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, METAS E RISCOS FISCAIS, DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, NORMAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE BITURUNA, NO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI N.º 2180/2025 – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – 2026 À 2029, EXPRESSO EM NORMAS, AÇÕES PRIORITÁRIAS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS A SEREM OBSERVADOS PELAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; ESSE É O PARECER, SENDO QUE TODOS COMPONENTES DA COMISSÃO SE MANIFESTAM COM ANUÊNCIA POR MEIO DE SUAS ASSINATURAS FAVORÁVEIS EM RELAÇÃO À TRAMITAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS AO PLENÁRIO. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO DETERMINOU A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL FOI APROVADA NO MESMO MOMENTO, E APÓS DETERMINOU O ENCERRAMENTO DA MESMA.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADRIANA NHOATTO

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI

RELATOR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS

MEMBRO